DECRETO N º 66 DE 31 DE MAIO DE 1960.

Concede licença-prêmio de (6) mêses à professôra LÍDIA BOGUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 749, de 23.4.60, CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses à professôra LIDIA BOGUS, relativa ao período de efetividade compreendida entre 9 de maio de 1949 a 9 de maio de 1959, a partir de 10 de maio de 1960.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de maio de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino